



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, SUPRIMENTOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

Este Termo de Referência visa disciplinar a aquisição de 03 (três) exemplares do Jornal “*O Popular*”, a ser entregue diariamente na Controladoria-Geral do Estado, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender a demanda do Gabinete do Secretário-Chefe, Sub-Chefe e Comunicação Setorial desta Pasta, de acordo com as condições e especificações dispostas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se em razão de a assinatura de periódicos ter se mostrado um instrumento eficaz para o auxílio da gestão pública, configurando, em uma realidade em que o manuseio correto do intenso fluxo de informações é um imperativo da eficiência, um subsídio essencial para atualizações dos acontecimentos diários no Estado de Goiás. Portanto, é de suma importância para a consecução dos objetivos da Controladoria-Geral do Estado, contribuindo para o desenvolvimento das atividades dos servidores da Pasta.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;
- 3.2. Encaminhar a Nota de Empenho à CONTRATADA, através *e-mail*, juntamente com a “Ordem de Serviço” emitida pela Gerência de Licitações, Suprimentos, Contratos e Convênios;
- 3.3. Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à entrega dos produtos;
- 3.4. Verificar se os produtos entregues pela CONTRATADA atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência;
- 3.5. Noticiar à CONTRATADA, formalmente, caso os produtos estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência, para que essa proceda a troca dos produtos;

3.6. Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Entregar o objeto da contratação ao CONTRATANTE de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência;

4.2. Responsabilizar-se pela entrega total dos produtos, no prazo estabelecido neste Termo de Referência;

4.3. Responsabilizar-se por todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos, tais como: taxas, seguros, embalagens, carga e descarga, licenças, alvarás, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, ou quaisquer outras formas devidas relativas e indispensáveis à perfeita execução do objeto;

4.4. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE atendendo prontamente a todas as reclamações;

4.5. Instruir os empregados, responsáveis pela entrega dos produtos, quanto à necessidade de acatar as orientações do preposto do CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas;

4.6. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATADA referente aos produtos adquiridos pela Controladoria-Geral do Estado;

4.7. Providenciar a troca dos produtos, sem ônus para o CONTRATANTE, caso verifique-se que os mesmos não atendem as especificações estatuídas no Termo de Referência;

4.8. Atentar-se para as normas adequadas relativas a embalagens, acondicionamento, volumes e outras, quando do transporte dos produtos;

4.9. Encaminhar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura juntamente com os produtos objeto da contratação.

4.10. Informar ao CONTRATANTE seus dados bancários para realização do respectivo pagamento, que deverá, em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 18.364/14, ser **OBRIGATORIAMENTE** da Caixa Econômica Federal - CEF.

5. PLANILHA DE QUANTIDADE E CUSTO ESTIMADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	---------------	---------	--------	-------------------------	----------------------

01	Assinatura do Jornal “ <i>O Popular</i> ”	und	3	648,00	1.944,00
TOTAL ESTIMADO					1.944,00

6. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

6.1. O objeto deste Termo de Referência será recebido:

6.1.1. PROVISORIAMENTE, no momento da sua entrega, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações;

6.1.2. DEFINITIVAMENTE, em até 10 (dez) dias úteis após análise da conformidade com vistas as especificações contidas no Termo de Referência;

6.2. O CONTRATANTE, através da Gerência de Licitações, Suprimentos, Contratos e Convênios, emitirá termo de recebimento definitivo dos produtos, no limite do prazo acima, sendo que considerar-se-á a ausência desse documento a aceitação definitiva dos produtos recebidos;

6.3. Se houver recusa do objeto, no todo ou em parte, a CONTRATADA deverá proceder à substituição, sem qualquer ônus para a Controladoria-Geral do Estado - CGE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 02 (dois) dias de sua ocorrência, ambas contadas a partir do recebimento da notificação.

6.4. A entrega deverá ser feita na sede da Controladoria-Geral do Estado - CGE, localizada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado à Rua 82, n.º 400, Setor Sul, 3º andar, Ala Oeste, na Gerência de Licitações, Suprimentos, Contratos e Convênios.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A despesa, objeto do presente Termo de Referência, correrá por conta do Programa de Trabalho: 1501.04.122.4001.4001 (APOIO ADMINISTRATIVO); Grupo de Despesa/Fonte de Recurso: 03.00.

8. DO PAGAMENTO

8.1. A CONTRATADA deverá apresentar para pagamento, a Nota Fiscal correspondente ao fornecimento do objeto, na Gerência de Licitações, Suprimentos, Contratos e Convênios, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças.

8.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura pela Gerência de Licitações, Suprimentos, Contratos e Convênios, da Controladoria-Geral do Estado-CGE;

8.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

8.4. Para fins de pagamento da despesa, será observado as condições de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA;

8.5. O CNPJ constante na Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta, na Nota de Empenho e vinculado à conta corrente, respectivamente.

9.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Se a CONTRATADA incorrer nas infrações de inexecução total ou parcial do contrato, a ela poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, ou em dispositivo de normas que vierem a substituí-las, segundo a graduação da falta, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE SOUZA ARANTES, Assistente de Gestão Administrativa**, em 23/04/2018, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ESTEVES NERY BOSSO, Gerente Especial de Licitações, Suprimentos, Contratos e Convênios**, em 23/04/2018, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2251273** e o código CRC **4EF49EB3**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, SUPRIMENTOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA 82 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIÂNIA - GO - Palácio Pedro Ludovico
Teixeira (PPLT), nº 400, 3º andar, Tel. (62) 3201-5356



Referência: Processo nº 201811867000934



SEI 2251273